



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

MINUTA DE EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS PARA REAVER MATERIAIS APREENDIDOS DE PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR. ELEIÇÕES 2024.

O Exmo. Sr. _____, Juiz da _____ª Zona Eleitoral de _____, no uso de suas atribuições legais, comunica às candidatas e aos candidatos, e às representantes e aos representantes de partidos políticos, federações e coligações partidárias que terão até o dia 8 de outubro 2024 para se manifestarem sobre os materiais de propaganda irregular recolhidos pela Justiça Eleitoral de Minas referentes ao primeiro turno das Eleições 2024, sob pena de serem destinados à reciclagem, desde que não sejam necessários para prova em processo judicial. A manifestação deverá ser feita por meio do e-mail _____. Caso haja segundo turno, a manifestação sobre os materiais de propaganda irregular recolhidos após o primeiro turno deverá ser feita até o dia 29 de outubro de 2024.

O recolhimento do material ficará a cargo desta Zona Eleitoral, no exercício do poder de polícia, e o armazenamento será feito no respectivo cartório eleitoral.

Localidade, _____ de setembro de 2024.

Juiz da _____ª Zona Eleitoral